

158  
89

**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DA PARAÍBA  
COMARCA DE BAYEUX**

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO**

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta Comarca de Bayeux-PB, Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado nº 011, expedido pelo(a) JUIZ(A) DA 4ª VARA DE BAYEUX desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 0000281-481997.815.0751, em que é promovente FAZENDA PÚBLICA NACIONAL, contra o(a) promovido(a) RENOVADORA DE PNEUS LTDA, dirigi-me eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em diligências a Rua Francisco Marques da Fonseca, 474, Rio do Meio, Bayeux/PB, e lá estando, **PROCEDI A PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns), indicados na documentação em anexo, de propriedade do(a) executado(a), a seguir descrito(s): = **UMA CASA CONSTRUÍDA DE TIJOLOS E COBERTA COM TELHAS, COM UMA PORTA E UMA JANELA DE FRENTE, TERRAÇO EM FORMA DE "L", SALA ÚNICA, DOIS QUARTOS, COZINHA E WC SOCIAL**, situada a Rua Francisco Marques da Fonseca, nº 474, em terreno próprio que mede 10m de frente e fundos por 33m de comprimento de um lado e 31m de outro lado, registrado no livro 2-E, fls 215, nº 1-1709, em data de 25/03/1980. AVALIADO EM R\$ x x x x x x x.

= **UMA PARTE DE TERRA PRÓPRIA, DESMEMBRADA EM MENOR PORÇÃO DO LOTE 25, QUADRA 05, DO LOTEAMENTO JARDIM IMACULADA CONCEIÇÃO, NESTA CIDADE, MEDINDO 5M DE FRENTE E FUNDOS POR 35M DE COMPRIMENTO DE UM LADO E 33M DO OUTRO LADO, COM FRENTE PARA A Rua Francisco Marques da Fonseca**, registrado no Livro 2-G, fls. 109, nº 1-2297, em data de 28/08/1981. AVALIADO EM R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

= **UM LOTE DE TERRENO PRÓPRIO SOB O Nº 09, DA QUADRA 05, DO LOTEAMENTO JARDIM IMACULADA CONCEIÇÃO, NESTA CIDADE, medindo 10m de frente e fundos por 32m de comprimento de ambos os lados, com frente para a Rua Major Ciráulo**, registrado no Livro 2-G, fls. 104, matrícula 1-2292, em data de 28/08/1981. AVALIADO EM R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

159  
21

Em seguida, **DEPOSITEI** o(s) bem(s) acima descrito(s) em mãos e poder do(a)  
Sr(a) Paulo Sérgio Pereira dos Santos,  
CPF \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_,

que nomeei depositário(a) fiel, tendo o(a) mesmo(a) aceito o encargo,  
prometendo não abrir mãos do(s) bem(ns) ora penhorado(s), sem ordem  
expressa do(a) MM Juiz(a) do feito, sob as penalidades da lei. E, para ficar  
constando, eu, Pedro Luiz Medeiros da Silva, Oficial de Justiça, lavrei o  
presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por  
mim e pelo(a) depositário(a). Dou fé. Local e data supra.

OFICIAL DE JUSTIÇA: 

DEPOSITÁRIO (A): Paulo Sérgio Pereira dos Santos